



Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

Microempreendedor Individual – MEI



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMTRE
Secretaria Municipal
do Trabalho e Renda

MEI – Microempreendedor Individual.

O que é?



É a pessoa que possui seu **próprio negócio, sem** a ajuda de **sócios**, com faturamento de **até R\$60 mil** por ano e é enquadrado no *Simples Nacional (sistema simplificado de tributação).

O MEI foi regulamentado pela Lei Complementar 128/2008.

* Simples Nacional: união de vários impostos, que eram recolhidos separadamente pelas micro e pequenas empresas, os quais são reduzidos sobremaneira na maioria dos casos.

Quem pode ser MEI?



- ❖ Pessoa que tenha faturamento de até R\$ 60 mil (média de R\$5mil/mês);
- ❖ Que trabalhe de forma INDIVIDUAL;
- ❖ Exercer a atividade em um único estabelecimento;
- ❖ Ter no máximo 01 empregado;
- ❖ Se enquadrar nas normas estaduais e municipais relativas à atividade, local e forma de atuação;
- ❖ Exercer somente as atividades permitidas pela Prefeitura
 - I – Comércio em geral;
 - II – Indústria em geral (poucas exceções);
 - III – Serviços de natureza não intelectual: alfaiate, animador de festas, artesão, barbeiro, borracheiro, cabeleireiro, costureira, digitador, fotógrafo, funileiro, jardineiro, manicure/pedicure, sapateiro, etc.
 - IV – Escritórios de serviços contábeis.

Quanto custa?

Meu negócio é do segmento:



Isenção de taxa no município:



Lei Complementar 289, de 19 de dezembro de 2011

**Isenção da taxa decorrente do efetivo poder de polícia administrativa,
que embute as seguintes taxas:**

- _ Licença e Funcionamento da empresa;**
- _ Horário especial;**
- _ Ambulante;**
- _ Publicidade;**
- _ Ocupação de solo.**

Benefícios para o MEI legalizado:



- **Abertura simplificada;**
- **Segurança para desenvolver seu negócio;**
- **Possui CNPJ. Pode emitir Nota Fiscal para empresas e governo;**
- **Comprova renda, financia compras e tem acesso a crédito e serviços bancários;**
- **Dispensa contabilidade formal, devendo adotar somente o Registro de vendas e serviços;**
- **Pode usufruir dos benefícios do INSS, como Auxílio Doença, Maternidade e Aposentadoria.**

Obrigações do MEI:



- **Pagamento do DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional;**
- **Relatório Mensal de Receitas Brutas;**
- **Declaração Anual do Simples Nacional (realizado de janeiro a maio);**
- **Obtenção de Alvará de Licença de Funcionamento (independente se terá estabelecimento ou não);**
- **Ter Inscrição Municipal;**

Atividades para recicladores e número de inscritos em Piracicaba

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
3831999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	5	5	0
3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	4	1	3
3832700	Recuperação de materiais plásticos	11	5	6
3831901	Recuperação de sucatas de alumínio	6	5	1
<i>Fonte: Portal do Empreendedor - 16/05/2016</i>		26	16	10

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Via Rápida Empresa - VRE

Edmara
Postos e Escritórios | [Sair](#)

[Página Inicial](#)

[Licenciamento](#)

[Consultas](#)

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 430459.2015-46
Data da Solicitação: 18/06/2015 15:24:14
Status da Solicitação: Concluída
CNPJ: ██████████
Nome Empresarial: ████████████████████

Parecer de Viabilidade

Situação: Favorável
Prefeitura: Piracicaba

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Alto	Concluído Restrições	✓

[Obter Certificado](#)

[Retornar](#)

Alto Risco - Prefeitura



Quando a atividade informada retornar como de Risco Alto, o microempreendedor deverá apresentar documentação descrevendo como será realizada a coleta e recuperação do material informado no CNPJ. Essa documentação é analisado pelo Grupo de Estudo de Impacto de Vizinhança, formado por membros de diversas secretaria municipais.

Se o parecer for favorável, o Certificado de Licenciamento Integrado é liberado com restrições.

Restrições do Alvará



Restrições - Prefeitura Municipal de Piracicaba

•	Exercício da atividade permitido, desde que as fontes de poluição atmosférica do empreendimento sejam controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
•	Exercício da atividade permitido, desde que não haja no local atividades consideradas fontes de poluição para fins de licenciamento ambiental, nos termos do artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
•	Exercício da atividade permitido, desde que os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), sejam tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, e na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações.
•	Exercício da atividade permitido, desde que os níveis de ruídos emitidos pelas atividades do empreendimento atendam aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 – “Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, nos termos do Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/1990, retificada em 16/08/1990.
•	Exercício da atividade permitido, desde que os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, sejam adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, em atendimento aos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
•	Exercício da atividade permitido, desde que vibrações geradas pelas atividades do empreendimento sejam controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público, em conformidade com o disposto nos termos do artigo 3º, inciso V, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
•	Exercício da atividade permitido, sendo proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, nos termos no artigo 19, alínea C, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.

Documentos necessários para formalização:



- RG e CPF ou CNH;
- Recibo de entrega da Declaração do Imposto de Renda (2016 ou 2015);
- Se não tiver declarado, o sistema aceita o Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço residencial e comercial, se houver;
- IPTU do imóvel que será exercida a atividade ou INCRA se for imóvel rural;

Atenção: O atendimento será feito apenas de forma presencial! É vedada a formalização, alteração, cancelamento, impressão de documentos ou declarações por terceiros (mesmo com procuração).

Processos realizados mediante agendamento

SEMTRE

Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900

Piracicaba – SP

(19) 3437-2222

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h as 16h

www.semtre.piracicaba.sp.gov.br

mei.semtre@outlook.com



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMTRE
Secretaria Municipal
do Trabalho e Renda